



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo n.º 0001514-76.2011.5.09.0664
Exeqüente CLEUSA CARVALHO DOS REIS
Executada(s) MARIE MAURICE KAMILOS HAKME – CONFECÇÕES E OUTROS (1)

Aos 20 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, eu Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, passado em favor do Exeqüente contra o Executado supracitado, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

01 (uma) mesa de jantar estrutura em madeira, la-
se em vidro temperado, borda lisa, espessura do
vidro 20mm, medindo a mesa 1,30 x 3,20 m, acompa-
nhando 14 (quatorze) cadeiras estrutura em madeira,
encosto e assento em tecido, em bom estado de
uso e conservação, avaliado o conjunto em R\$ 55.000,00
(cinquenta e cinco mil) reais.


Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

Processo n.º 0001514-76.2011.5.09.0664
Exequente CLEUSA CARVALHO DOS REIS
Executada(s) MARIE MAURICE KAMILOS HAKME – CONFECÇÕES E OUTROS (1)

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz depósito do bem penhorado em mãos do SR(a) Youssef Moussa Hakme, CPF 489 014 999 91, filho de residente e domiciliado(a) na R. Espírito Santo 1499, Londrina (PR) o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do(a) Juiz(iza) desta Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Feito o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com o depositário.


Andréa Hernandez Odebrecht
Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) Executado(a) para ciência da penhora e avaliação referida no auto supra e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

Em 20 / 05 / 2026


Andréa Hernandez Odebrecht
Oficial de Justiça Avaliador





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Origem
Autos

5ª Vara de Londrina
0001514-76.2011.5.09.0664

ANEXO DE FOTOS

